

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 – CPPG

Aprova alterações no Projeto dos cursos de Mestrado e Doutorado em Artes Visuais, do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV, do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43269/2022, tomada em sessão de 31 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Projeto dos cursos de Mestrado e Doutorado em Artes Visuais, do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV, do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, o qual passa a vigorar na forma do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2023.

Professora Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG